



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## **INDICAÇÃO N° 085/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com a reforma e ampliação de salas da EMEF Raimundo Lessa dos Santos na localidade de Pedras Pretas, neste município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do Capítulo VI, art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a reforma e ampliação de salas da EMEF Raimundo Lessa dos Santos na localidade de Pedras Pretas, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 22 de outubro de 2025.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileira*  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileira**  
**Vereador - PT**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhora Vereadora,**

A presente proposição tem como finalidade atender uma demanda urgente e de grande relevância para a comunidade de Pedras Pretas.

A EMEF Raimundo Lessa dos Santos é uma instituição que há muitos anos desempenha papel fundamental na formação educacional, social e humana de inúmeras crianças e adolescentes da localidade e de regiões vizinhas.

Entretanto, sua atual estrutura física já não comporta adequadamente o número crescente de alunos, nem oferece o conforto e a funcionalidade necessários para o bom desenvolvimento das atividades escolares.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



As salas de aula encontram-se com espaço limitado e, em alguns casos, com condições estruturais que precisam de reparos, como desgastes nas paredes e cobertura, além de mobiliário insuficiente para atender às turmas em expansão.

Tais condições acabam prejudicando o rendimento escolar dos alunos, dificultando a concentração e o aprendizado, além de comprometerem o trabalho pedagógico dos professores.

A ampliação e reforma da unidade permitirão a criação de novos espaços educativos, mais amplos, ventilados e iluminados, que poderão ser utilizados não apenas para as aulas regulares, mas também para atividades de reforço escolar, projetos culturais, esportivos e comunitários.

Vale ressaltar, que uma escola bem estruturada é sinônimo de dignidade, de respeito aos profissionais da educação e de incentivo para os alunos permanecerem estudando e sonhando com um futuro melhor.

Além do impacto direto na qualidade da educação, a execução dessa obra trará reflexos positivos para toda a comunidade de Pedras Pretas, movimentando a economia local e reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento equilibrado entre a sede e as localidades rurais.

Por todos esses motivos, é de extrema importância que o Poder Executivo municipal viabilize com urgência a reforma e ampliação da EMEF Raimundo Lessa dos Santos, proporcionando um ambiente seguro, acessível e inspirador para todos que fazem parte dessa escola.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileiro*  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileiro**  
**Vereador - PT**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## ***INDICAÇÃO N° 085/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.***

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com a reforma e ampliação de salas da EMEF Raimundo Lessa dos Santos na localidade de Pedras Pretas, neste município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do Capítulo VI, art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a reforma e ampliação de salas da EMEF Raimundo Lessa dos Santos na localidade de Pedras Pretas, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 22 de outubro de 2025.

*Francisco Reginaldo Alves Brasileira*  
**Francisco Reginaldo Alves Brasileira**  
**Vereador - PT**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhora Vereadora,**

A presente proposição tem como finalidade atender uma demanda urgente e de grande relevância para a comunidade de Pedras Pretas.

A EMEF Raimundo Lessa dos Santos é uma instituição que há muitos anos desempenha papel fundamental na formação educacional, social e humana de inúmeras crianças e adolescentes da localidade e de regiões vizinhas.

Entretanto, sua atual estrutura física já não comporta adequadamente o número crescente de alunos, nem oferece o conforto e a funcionalidade necessários para o bom desenvolvimento das atividades escolares.